



Of.030/94, de 25/02-PMB

045 FLS. 02

Proc. N.º 70

**Câmara Municipal de Barueri**  
ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICACAO N. 43 /94 -

Senhor Presidente.

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa. estudar a possibilidade de determinar a construção de um abrigo no ponto de parada de ônibus da Rua Mar Negro, enfrente ao n.18, próximo a escadaria, no Jardim Reginalice.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 03 de fevereiro de 1994

*Jose Maria de Moraes*  
JOSE MARIA DE MORAES  
Vereador  
2º Secretário

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que este Vereador foi procurado por moradores do referido bairro e pessoas que utilizam do ponto mencionado, os quais reivindicam que se faz necessária a construção do abrigo, a fim de proteger os usuários das intempéries.

CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Protocolo n.º 75

Livro n.º 01 p.º 12

Entrada em 04 02 1994

A D. L. para providenciar conforme pede a propositura

Em 16 1 02 1994

*Presidente*  
Presidente

Of. nº 31/94 - 17/94